



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 120/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de persianas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 40.973,30 (quarenta mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Guarapuava, 10 de julho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 74/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios para a panificadora escola.
VALOR MÁXIMO: R\$ 106.565,65 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Guarapuava, 10 de julho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de julho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido retificação nas características técnicas dos produtos:
PROCESSO N.º: 56/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem - recurso provido do incentivo de investimento do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA.773/2019.
VALOR MÁXIMO: R\$ 876.429,00 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Guarapuava, 10 de julho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 080/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços complementares especializados, consultas e procedimentos, para atendimento no centro de especialidades odontológicas (CEO) do CISRS.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 1.034/2010 e Portaria GM/MS nº 1.606/2001, nos termos da Lei Estadual do Estado do Paraná nº 15.609/2007 e Decreto nº 4.507/2009.

PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CISRS



ERRATA RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - 002/2023

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.963/2017, que altera o artigo 6º da lei 1.839/2014 e conforme reunião realizada na data de 09/02/2023 na ATA nº 001/2023.

ONDE SE LÊ: "RESOLUÇÃO 001/2023."
LEIA - SE: "RESOLUÇÃO 002/2023."

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar membros e diretoria para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o mandato 2023 a 2025.

Table with 3 columns: MEMBROS GOVERNAMENTAIS, REPRESENTATIVIDADE, CARGO. Lists members like Clarice Perez, Mariane Esteves Tonet, etc.

Table with 2 columns: Position, Name. Lists President Silvana Aparecida de Souza Carniato, Vice President Luzinete Casarim, etc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;

Araruna, 06 de julho de 2023.

(Assinatura no Original)

Silvana Aparecida de Souza Carniato
Presidente do CMPD



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2023 - SAÚDE EDITAL Nº 07/2023 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde.", FRANCISDONEY DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.220/2023, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Farmacêutico temporário (40h).

Table with 4 columns: Colocação, Candidato(a), CPF, Data de Nascimento. Lists candidate Jysca Camelocci Barrosi Freitag.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 11 de julho de 2023 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos em 11 a 14 de Junho de 2023.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 10 de Julho de 2023.

Francisdoney Domingos
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde - Decreto 2.220/2023.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: smsararuna@gmail.com



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.252/2023

Exonera o membro do Conselho Tutelar do Município de Araruna em razão de renúncia ao mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e, Considerando a renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera do cargo/função de Conselheira Tutelar do Município de Araruna - PR, a Sra. LILIAN MALACO, brasileira, inscrita no CPF nº 054.909.119-05, a partir de 07/07/2023, do mandato de 2020/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 07 de julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2255/2023 de 10/07/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.462.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Table with 3 columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists items like DEPARTAMENTO DE SAUDE, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.6.3.1.50.01.00.00000000 SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL
Fonte:31369 R\$ 50.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.05.00000000 PAB VARIÁVEL Fonte:2494 no valor de 1.000.000,00

Receita:2.2.2.1.01.01.00.00000000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL
Fonte:501 no valor de 412.000,00

Total da Receita: 1.462.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 10/07/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.253/2023

Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1.978/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Araruna/PR, no dia 25 de julho de 2023, às 13h00min, no auditório da Casa da Cultura, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 407, Centro, Araruna/Pr.

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

III - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna/PR, 10 de Julho de 2023.

Leandro Cesar De Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná